



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE

EDITORA DA UFGD

RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - Aprovar a resolução *ad referendum* n. 01/2017.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
Presidente do Conselho Editorial